



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
AUTARQUIA MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO Nº 686/09, DE 20 DE MAIO DE 2009.**

**ALTERA § 1º DO ARTIGO 2º DA  
RESOLUÇÃO Nº 680/07, DE 20 DE  
JUNHO DE 2007.**

**OVÍDIO PRIETO FERNANDES**, Presidente do 19º Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando** o interesse de proporcionar o maior esclarecimento possível ao beneficiário;

**Considerando** a necessidade de melhor entendimento dos médicos e pessoal administrativo sobre o sistema de aquisição de materiais especiais;

**Considerando** o quanto deliberado pelo 19º Conselho de Administração em sua 102ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2009, faz publicar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - O § 1º do artigo 2º da Resolução nº 680, de 20 junho de 2007, passa a vigorar com seguinte redação:

**§ 1º** - Serão cobertos pelo IMASF os custos oriundos de próteses e órteses exclusivamente de procedência nacional, registradas na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, inerentes e ligadas diretamente ao ato cirúrgico, sem prejuízo das demais cominações legais, em especial ao quanto disposto no inciso I do § 1º do Artigo 45 da lei federal nº.8666 de 21 de junho de 1993."

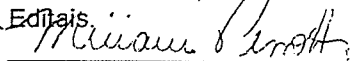
**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2009.

**OVÍDIO PRIETO FERNANDES**  
Presidente

Registrada neste IMP-GP-Gabinete e,  
na mesma data, afixada no Quadro de

Edições.

  
IMP-GP-GABINETE

**IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LUIZ ADEMIR GIAROLLA

- 1- 50% (cinquenta por cento) de casa a Rua Antonio Capute - São Bernardo do Campo;
- 2- 50% (cinquenta por cento) de área Rural - Monte São - Minas Gerais;
- 3- 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas da Empresa PLACON Assistência e Consultoria Odontológica Ltda.;
- 4- um automóvel marca Chevrolet, modelo Montana, ano 2005;
- 5- um automóvel marca Ford, modelo Fiesta, ano 2008;
- 6- um automóvel marca Volkswagen, modelo Sedan, ano 1972;
- 7- uma conta corrente nº 86615-5, Banco Santander, agência 0060;
- 8- uma conta corrente nº 18101704, Citibank, agência 052;
- 9- uma conta corrente nº 61068-5, Banco Itau, agência 7045.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2009  
LUIZ ADEMIR GIAROLLA

**PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89**

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/89.

Nº 01/2009 - CONSTITUINDO Comissão de Sindicância e Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades cometidas por funcionários desta Autarquia; DESIGNANDO, para compor a referida Comissão, nos termos da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, suas alterações e regulamentos, os servidores: Ricardo José Munis Reche, Marcia Helena Favares Ignácio e Fátima Maria Xandú da Silva; DESIGNANDO o servidor RICARDO JOSÉ MUNIS RECHE para dirigir, como Presidente, os trabalhos da referida Comissão.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2009.  
OVIDIO PRIETO FERNANDES  
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/08/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte dispensa de licitação:

RATIFICADO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$ 24.874,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), com lucro no Artigo 24, item IV do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência do tratamento do beneficiário do IMASF de inscrição 7.2.02090.00-8, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº 290/2009.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2009.  
OVIDIO PRIETO FERNANDES  
Diretor Superintendente

**PORTARIA IMA-GDS Nº 01/2009**

**PROC. ADM. Nº 140/96**

OVIDIO PRIETO FERNANDES, Diretor Superintendente e Presidente do 19º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 555, de 21 de outubro de 1992, alterada pela Resolução nº 600, de 05 de março de 1996, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94;

CONSIDERANDO as recentes solicitações de aposentadoria de dois membros integrantes da Comissão de Licitações e Julgamento nomeada através da Portaria IMA-GDS nº 01/2009, de 07/07/2008, e,

CONSIDERANDO, por fim, o quanto deliberado pelo 19º Conselho de Administração em sua 102ª sessão ordinária, realizada nesta data.

**DECIDE**

I - Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria IMA - GDS nº 01/2009;

II - Designar para integrarem a Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF a Sra. NANCY CAROLINA SARGENTI e o Sr. LUIZ ADEMIR GIAROLLA como representantes do 19º Conselho de Administração, titular e suplente, respectivamente, e os servidores: ALMIR ANTONIO BORIM, MAURO CESAR SIMONI, RICARDO JOSÉ MUNIS RECHE e FÁTIMA ALBINA GIUSTI, como membros titulares, e ALESSANDRA LEIMOS MARTINS BASTOS, ELENICE MARCONARI, FÁTIMA MARIA XANDU DA SILVA e MÁRCIA HELENA FAVARES IGNÁCIO, como suplentes.

III - Atribuir à servidora NANCY CAROLINA SARGENTI a Presidência e à servidora MÁRCIA HELENA FAVARES IGNÁCIO a secretaria da referida Comissão.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2009  
OVIDIO PRIETO FERNANDES  
Diretor Superintendente

**RESOLUÇÃO Nº 686/09, DE 20 DE MAIO DE 2009.**

**ALTERA § 1º DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 680/07, DE 20 DE JUNHO DE 2007.**

OVIDIO PRIETO FERNANDES, Presidente do 19º Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o interesse de manter o maior esclarecimento possível ao beneficiário;

Considerando a necessidade de melhor entendimento dos médicos e pessoal administrativo sobre o sistema de aquisição de materiais especiais;

Considerando o quanto deliberado pelo 19º Conselho de Administração em sua 102ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2009, faz publicar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - O § 1º do artigo 2º da Resolução nº 680, de 20 junho de 2007, passa a vigorar com seguinte redação:

“§ 1º - Serão cobertos pelo IMASF os custos oriundos de próteses e órteses exclusivamente de procedência nacional, registradas na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, inerentes e ligadas diretamente ao ato cirúrgico, sem prejuízo das demais cominações legais, em especial ao quanto disposto no inciso I do § 1º do Artigo 45 da lei federal nº.8666 de 21 de junho de 1993.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2009.  
OVIDIO PRIETO FERNANDES  
Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**COMUNICADO**

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE NO PRÓXIMO DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 9H, NO "AUDITÓRIO" DO ANEXO I DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2006 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador TIÃO MATEUS  
Presidente da Comissão Mista

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**CONVITE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATRAVÉS DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO "AUDITÓRIO" DO ANEXO I DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 11H, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 17/2009, PROTOCOLO GERAL Nº 2.725/2009, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

Vereador TIÃO MATEUS  
Presidente da Comissão Mista

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 7.005, DE 4 DE MAIO DE 2009**

Exonera EDVARD XAVIER DE ARRUDA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 4 de maio de 2009.

**PORTARIA Nº 7.018, DE 5 DE MAIO DE 2009**

Nomeia EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 7 de maio de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABREIRA.

**PORTARIA Nº 7.019, DE 5 DE MAIO DE 2009**

Nomeia JUREMA PIRES DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 5 de maio de 2009, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 7.021, DE 5 DE MAIO DE 2009  
Nomeia LUIZ CARLOS MALTA RUDGE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 7 de maio de 2009, no Gabinete do Vereador ADMIR DONIZETI FERRO.

PORTARIA Nº 7.022, DE 13 DE MAIO DE 2009  
Concede à funcionária SUELY DUARTE DE MATOS, Licença para Tratamento de Saúde de Familiar no período de 22 a 24 de abril, dias 28 e 30 de abril e dia 5 de maio de 2009.

**JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2009**

PROCESSO DE COMPRA Nº 396/2008  
OBJETO: Serviços de reprografia e impressão

**CLASSIFICAÇÃO/ VALOR TOTAL ANUAL**

Comav Comércio de Máquinas e Visuais Ltda. R\$ 134.000,00

**JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2009**

PROCESSO DE COMPRA Nº 108/2009  
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório

**CLASSIFICAÇÃO/ VALOR TOTAL**

1ª Terza Paulucci Lunard Distribuidora EPP R\$ 23.199,90

MAURICIO KENJI ARASHIRO  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 7/2009  
PROCESSO DE COMPRA Nº: 138/2009  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL  
OBJETO: Serviços de telefonia fixa com fornecimento de linhas E1 digitais  
VALOR: R\$ 61.500,00  
VIGÊNCIA: 8/5/2009 a 7/5/2010

CONTRATO Nº: 8/2009  
PROCESSO DE COMPRA Nº: 121/2009  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: RED SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA LTDA. - ME  
OBJETO: Serviços de manutenção da frota de veículos oficiais  
VALOR: R\$ 39.456,36  
VIGÊNCIA: 11/5/2009 a 10/5/2009

CONTRATO Nº: 1/2005  
ADITAMENTO Nº: 6  
PROCESSO DE COMPRA Nº: 355/2004  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - Serviços de Limpeza  
VALOR: R\$ 56.082,75  
VIGÊNCIA: 18/4/2009 a 18/7/2009

**EXTRATO DE CONTRATO - RESCISÃO**

CONTRATO Nº: 20/2008  
PROCESSO DE COMPRA Nº: 97/2008  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: MICHECAR AUTO PEÇAS e SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 20/2008  
DATA: 6/5/2009

JOSE LUIS DE SOUZA  
Diretor Administrativo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Compra: 163/2009  
Contratada: Diário do Grande ABC S/A.  
Objeto: Aquisição de 33 assinaturas anuais do Jornal Diário do Grande ABC  
Valor: R\$ 12.058,20  
Data: 28 de abril de 2009  
Vigência: 5/5/2009 a 4/5/2010  
Embasamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo de Compra: 186/2009  
Objeto: Publicação de atos oficiais  
Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A  
Valor: R\$ 5.000,00  
Data: 12 de maio de 2009  
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

AROTÓTAVIO MANENTE PRESIDENTE LUIZ FRANCISCO DA SILVA 1º SECRETÁRIO RAMON RAMOS 2º SECRETÁRIO

**Conheça sua cidade!**  
Acesse:  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO